



PROJETO DE LEI N.º 02/2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente”.

O Sr. **Henry Vinicius Daloia Gerales**, Prefeito Municipal em Exercício de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

promulga a seguinte Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 450.725,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

<p>02 09 00 15 451 0280 1006 0000 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: 05–</p>	<p>SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS Infraestrutura Urbana Obras e Instalações R\$ 245.850,00 Transf. Federal de Convênios</p>
<p>02 04 00 20 601 0315 1021 0000 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 05–</p>	<p>AGRICULTURA Desenvolvimento do Setor Agropecuário Equip. Material Permanente R\$ 199.875,00 Transf. Federal de Convênios</p>
<p>..... Fonte de Recursos: 01–</p>	<p>..... R\$ 5.000,00 Transf. Federal de Convênios</p>

Art. 2.º – Os créditos aberto no artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar-se pela transferência dos recursos do governo federal.

Art 3º – A Lei n.º 2.128 de 06 de novembro de 2013 (PPA) e a Lei n.º 2.119 de 18 de setembro de 2013 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2014.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 20 de

Henry Vinicius Daloia Gerales
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Balsamo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 02/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução de Convênios firmados com o Governo Federal, para realização de despesas conforme abaixo:

Ministério das Cidades – Infraestrutura Urbana (Recapamento Asfáltico).....	R\$ 245.850,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos agrícolas)	R\$ 204.875,00

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 20 de janeiro de 2014.


Henry Vinicius Datoia Geraldes
Prefeito em Exercício